

PORTARIA Nº 280, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Altera o membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do município de Lucas do Rio Verde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

Considerando o disposto no artigo 259 da Lei Complementar nº 119, de 21 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do Município de Lucas do Rio Verde - MT, que será composta pelos seguintes membros:

Vigilância Sanitária Municipal	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Departamento Jurídico da Prefeitura	Jefferson Sousa de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças	Macksuel Ferreira de Santana

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.406, de 08 de novembro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de março de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.